

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:

02.12.2020

Às 13:30 Horas

Ass.: Dani Carla

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 106/2020

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator

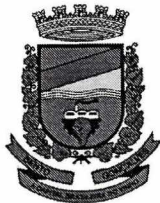
VEREADOR JOCELITO TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator

Com 4 (quatro) votos favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 106/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Vereador **VOLNEI CRISTOFOLI (PP)**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJ

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 106/2020

Protocolo: 936/2020

Processo: 125/2020

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 30 de novembro de 2020

AUTOR: Mesa Diretora Biênio 2019/2020

EMENTA: "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL E ALTERA O ANEXO I DA LEI ORDINÁRIA Nº 5877/2014."

Como Membro Titular da **COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJ** da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 106/2020, Sidinei da Silva (PSDB), após proceder a análise da proposição acima referida, exaro o seguinte parecer:

O presente projeto encaminhada pela Mesa Diretora visa conceder REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL E ALTERA O ANEXO I DA LEI ORDINÁRIA Nº 5877/2014.

Diante disso, o parecer desse relator é Favorável.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Vereador SIDINEI DA SILVA - PSDB